

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 464/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023**

**MASTERIZE INSTRUMENTOS MÚSICAIS**, com endereço à Rua Gomes Pita, nº145, Centro, Jaguaquara-Ba, CEP 45.345-000, **CNPJ/MF Sob o 07.329.098/0001-74**, através do seu representante legal, **Marcelo Conceição**, R.G. nº. **87213**, CPF nº. **919.955-**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 109/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

**LOTE 04 - ACESSORIOS DE INFORMATICA E REDE**

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	INTELBRAS	150	UN	ACCESS POINT DUAL BAND AC DE ALTA VELOCIDADE: VELOCIDADES DE 450 MBPS EM 2.4GHZ E 1300 MBPS EM 5GHZ, COM ALTA CAPACIDADE, SUPORTA ATÉ 500 USUÁRIOS CONECTADOS COM ESTABILIDADE, SEGURANÇA E UM WI-FI DE LONGO ALCANCE.	1.401,67	210.250,50
002	TPLINK	100	UN	ADAPTADOR WIRELES INTERFACE - PORTA USB 3.0; BOTÕES: BOTÃO WPS ANTENA: OMNIDIRECIONAL; DIMENSÕES (L X C X A): 3.6x1.2x0.6POL. (92.2x29x14.6MM)	196,34	19.634,00
003	TECNET	5	UN	ASPIRADOR DE LIMPEZA INTERNA PARA COMPUTADORES: TENSÃO 220V.	300,42	1.502,10
004	XCELL	200	UN	BATERIA DE LÍTIO - 200MAH, 3V; 20MM DE DIÂMETRO; TABELA COM 5 UNIDADES - CR2032	5,00	1.000,00
005	XCELL	100	UN	CAIXA DE SOM ESTÉREO - CONEXÕES USB E P2 (6MM), POTÊNCIA: 1W RMS	28,76	2.876,00
006	DUEX	150	UN	CPU COOLER - AIR COOLING, VELOCIDADE (RPM): 1200RPM -2800RPM, ACOMPANHA PASTA TÉRMICA	27,56	4.134,00
007	XCELL	100	UN	HUB 7 PORTAS USB 3.0: POSSUI 7 PORTAS USB 3.0; CABO USB COM 40 CM; PLUG-AND-PLAY.	27,86	2.786,00
008	MULTILASER	150	UN	MOUSE ÓPTICO CONVENCIONAL - 1000 DPI, 3 BOTÕES, COM FIO, PESO: 90G	11,54	1.731,00
009	FURUKAWA	100	UN	ROLO DE CABO DE REDE - 305M DE COMPRIMENTO DE CABO: O CABO 24AWG X 4P CAT 5E POSSUI 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES	756,45	75.645,00

1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CB1C2CB6F283B180CC01F60FA0DA8D72

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, NA COR BRANCA.		
010	INTELBRAS	100	UN	ROTEADOR WIRELESS WAN/LAN GIGABIT-ETHERNET 802.11AC COM 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI - ROTEADOR WIRELESS AC DUALBAND COM VELOCIDADE DE ATÉ 1200MBPS; ALTA POTÊNCIA DE SINAL PARA WI-FI EM TODO O AMBIENTE; SUPORTE AO PROTOCOLO IPV6; MAIOR CONECTIVIDADE POR ETHERNET GIGABIT DE CONEXÃO DE 10/100/1000MBPS; GUEST ZONE: CRIA REDES DEDICADAS PARA VISITANTES SEM DEIXAR DE PROTEGER SUA REDE PARTICULAR; TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA DERIVADA DAS ESPECIFICAÇÕES IEEE 802.11AC E 802.11N. A TAXA REAL DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PODE VARIAR.; FREQUÊNCIAS WI-FI: 2,4GHZ (ATÉ 300 MBPS) E 5GHZ (ATÉ 867 MBPS); COM MODO REPETIDOR; ACCESS POINT E ROTEADOR.	199,80	19.980,00
011	TPLINK	100	UN	ROTEADOR WIRELESS WAN/LAN GIGABIT-ETHERNET 802.11AC COM 6 ANTENAS EXTERNAS 5DBI - ROTEADOR WIRELESS AC DUALBAND COM VELOCIDADE DE ATÉ 1200MBPS; ALTA POTÊNCIA DE SINAL PARA WI-FI EM TODO O AMBIENTE; SUPORTE AO PROTOCOLO IPV6; MAIOR CONECTIVIDADE POR ETHERNET GIGABIT DE CONEXÃO DE 10/100/1000MBPS; GUEST ZONE: CRIA REDES DEDICADAS PARA VISITANTES SEM DEIXAR DE PROTEGER SUA REDE PARTICULAR; TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA DERIVADA DAS ESPECIFICAÇÕES IEEE 802.11AC E 802.11N. A TAXA REAL DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PODE VARIAR.; FREQUÊNCIAS WI-FI: 2,4GHZ (ATÉ 300 MBPS) E 5GHZ (ATÉ 867 MBPS); COM MODO REPETIDOR; ACCESS POINT E ROTEADOR.	256,00	25.600,00
012	TPLINK	200	UN	SWITCH GERENCIÁVEL EASY SMART GIGABIT 8 PORTAS POE: BIVOLT; PORTAS INCLuíDAS: 4 PORTAS RJ-45 COM POE E 4 PORTAS RJ-45; TIPO DE TELECOMUNICAÇÃO: STORE AND FORWARD; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 16 GBPS	367,00	73.400,00
013	TPLINK	200	UN	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS MONTAVEL EM RACK: VELOCIDADE DO LINK DE UM DISPOSITIVO DE REDE (10/100/1000 MBPS); SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; BIVOLT COM FONTE DE ENERGIA	558,00	111.600,00
014	TPLINK	200	UN	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS DE MESA: VELOCIDADE DO LINK DE DISPOSITIVO DE REDE 10/100/1000; BIVOLT COM FONTE DE ENERGIA	192,46	38.492,00
015	BRIGHT	150	UN	TECLADO CONVENCIONAL - LAYOUT: QWERTY, CONECTOR USB, IDIOMA: PORTUGUÊS-BR (ABNT2), TECLAS SILENCIOSAS; PESO: 550G; PLUG & PLAY; COMPATIBILIDADE COM MAC OS, WINDOWS E LINUX.	28,76	4.314,00
016	NAYafa	10	UN	TESTADOR DE CABO DE REDE DIGITAL - TRANSMISSOR: WIREMAP: TIPO DE CABO: CAT5, CAT6 (STP E UTP); TESTE COM INTERRUPTOR DIRETAMENTE; ALCANCE MÁXIMO: 600M; TIPO DE CABO: CAT5, CAT6 (STP E UTP); FAIXA DE TESTE 2.5 ~ 200M; PRECISÃO: ± 1,6M; LOCALIZAÇÃO DE ROMPIMENTO; VARREDURA: TIPO DE CABO CAT5, CAT6 (STP E UTP); MÁX. TENSÃO DO SINAL: 9+VP-P; FREQUÊNCIA: 130KHZ; FILTRO AC; ALCANCE MÁXIMO: 600M; POE: FAIXA DE TESTE: INTERRUPTOR POE PADRÃO / NÃO PADRÃO DC 5 ~ 60V; EXIBIÇÃO DE TENSÃO; TIPO PSE: IEEE 802.3AF / AT; TELA DE LCD: 128 * 64 MATRIZ DE PONTOS COM LUZ DE FUNDO; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: AAA * 3; AVISO DE BATERIA BAIXA: 2.7V; TEMPO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 15MIN, 30MIN, 60MIN, OFF; PROTEÇÃO DE TENSÃO: DC 48V 5MA; CORRENTE MÁXIMA DE TRABALHO	585,54	5.855,40
017	FOTEK	30	UN	TESTADOR DE CABOS REDE LAN - COMPATIBILIDADE	40,00	1.200,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COM RJ11 E RJ45, BATERIA 9V, ITENS: TESTADOR MASTER RJ45+RJ11 E TESTADOR REMOTO RJ45+RJ11		
TOTAL DO LOTE					600.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de forma imediata após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

## CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

## CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié, 03 de março de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: MASTERIZE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ: 07.329.098/0001-74.**

**(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 464/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023**

**M.J DOS SANTOS DE ITAGI-ME**, com endereço à Rua São Paulo, número 206B, Centro, Maracas-Ba, CEP: 45.360-000, **CNPJ/MF Sob o 24.382.564/0001-02**, através do seu representante legal, **MAXUEL [REDACTED] SANTOS**, R.G. nº. [REDACTED].538.515-[REDACTED] CPF nº. [REDACTED].589.015-[REDACTED] conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 206.995,50 (duzentos e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**. Constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 109/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

### LOTE 06 - ESTABILIZADOR-NOBREAK-FONTES DE ALIMENTAÇÃO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TS SHARA	200	UN	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT; PRETO;	509,97	101.994,00
002	TS SHARA	150	UN	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT; PRETO;	100,27	15.040,50
003	ESPECIAL ELETRONICO	200	UN	FORNTE DE ALIMENTAÇÃO - TIPO ATX, 3 CONECTORES SATA E 1 CONECTOR PCI-E, 500W, BIVOLT (115V/230V)	103,14	20.628,00
004	POWER	100	UN	FORNTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK: - PLUG COMPATÍVEL COM TOMADA DE 3 PINOS; COMPATÍVEL COM INÚMERAS MARCAS E MODELOS DE NOTEBOOK; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; SUPER COMPACTO E PORTÁTIL; POTÊNCIA: 65W - VOLTAGEM DE SAÍDA: 15V/16V/18. 5V/19V/19. 5V, 3. 25A MAX.	68,76	6.876,00
005	TS SHARA	100	UN	NOBREAK 600VA DE POTÊNCIA: ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V; SAÍDA 115V; 1 BATERIA SELADA INTERNA DE 12V/5AH; 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136) SENDO: 3 TOMADAS COM ENERGIA PROTEGIDA E ININTERRUPTA E 3 TOMADAS COM ENERGIA PROTEGIDA; ESTABILIZADOR EM MODO BATERIA; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA, TEMPORIZADA E MEMORIZADA; CHAVE LIGA-DESLIGA COM INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA); FUNÇÃO BLECAUTE; PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE; ALARME SONORO; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; GABINETE EM ABS.	372,45	37.245,00
006	FORCE LINE SLIM PREMIUM	200	UN	TRANSFORMADOR DE 2000VA; BIVOLT; POSSUEM TOMADAS DE ACORDO COM O NOVO PADRÃO NBR14126 TRIPOLAR PARA 3 PINOS 10A; CONVERTE 110-127V PARA 220V OU 220V PARA 110-127V	126,06	25.212,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				TERMISTOR INCLUSO CONTRA EXCESSO DE CARGA E TEMPERATURA			
						TOTAL DO LOTE	206.995,50

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de forma imediata após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

#### CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

#### CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

#### CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié, 03 de março de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: M.J DOS SANTOS DE ITAGI-ME, CNPJ: 24.382.564/0001-02.**

**(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 464/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023**

**LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ**, com endereço à Rua Lelis Piedade, nº 347, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-460, **CNPJ/MF Sob o 32.300.729/001-70**, através do seu representante legal, **LUIZ CLAUDIO [REDACTED] SILVA R.G. nº. [REDACTED] 1708** CPF nº. **[REDACTED].142.495-[REDACTED]**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPUTADOR, NOTEBOOK E APARELHOS ELETRÔNICOS E DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 2.354.952,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais)**. Constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 109/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

**LOTE 01 - ABRACADEIRAS**

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WESTERN	100	PC	ABRACADEIRA EM NYLON - AUTOTRAVANTE; DIMENSÕES: 40 CM X 4.8 MM; PACOTE COM 100UN; COR TRANSPARENTE	18,00	1.800,00
002	WESTERN	100	PC	ABRACADEIRA EM NYLON - AUTOTRAVANTE; DIMENSÕES: 20 CM X 3.6 MM; PACOTE COM 100UN; COR TRANSPARENTE	18,00	1.800,00
003	WESTERN	100	PC	ABRACADEIRA EM NYLON - AUTOTRAVANTE; DIMENSÕES: 50 CM X 5.0 MM; PACOTE COM 100UN; COR TRANSPARENTE	36,00	3.600,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>7.200,00</b>

**LOTE 02 - CABOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PIX	100	UN	CABO HDMI/HDMI 2.0 - 10M DE COMPRIMENTO, VELOCIDADE: 600MHZ, 4K ULTRA HD, BANHADO A OURO 24K.	90,00	9.000,00
002	PIX	100	UN	CABO HDMI/HDMI 2.0 - 20M DE COMPRIMENTO, VELOCIDADE: 600MHZ, 4K ULTRA HD, BANHADO A OURO 24K.	90,00	9.000,00
003	PIX	100	UN	CABO HDMI/HDMI 2.0 - 2M DE COMPRIMENTO, VELOCIDADE: 600MHZ, 4K ULTRA HD, BANHADO A OURO 24K.	28,00	2.800,00
004	PIX	100	UN	CABO HDMI/HDMI 2.0 - 30M DE COMPRIMENTO, VELOCIDADE: 600MHZ, 4K ULTRA HD, BANHADO A OURO 24K.	110,00	11.000,00



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

005	PIX	100	UN	CABO HDMI/HDMI 2.0 - 5M DE COMPRIMENTO, VELOCIDADE: 600MHZ, 4K ULTRA HD, BANHADO A OURO 24K.	28,00	2.800,00
006	EXOM	400	UN	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA - 5M DE COMPRIMENTO, TIPO: AM+AF/OD4.8	28,00	11.200,00
007	LELONG	100	UN	CABO VGA: PARA MONITOR LCD, LED, PC, PROJETOR, 30 METROS; BLINDADO;	31,50	3.150,00
008	PLUS CABLE	100	UN	CABO VGA: PARA MONITOR LCD, LED, PC, PROJETOR, 3 METROS; BLINDADO;	28,00	2.800,00
009	SC	150	UN	CABO TRIPOLAR 10A 3M X 0.75 MM - COMPRIMENTO: 3 METROS	25,00	3.750,00
010	SFOR	500	PC	FIXA CABOS - BUCHA DE 6MM, PARA CABOS DE 4,1MM A 6MM; PACOTE COM 100 PEÇAS	23,00	11.500,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>67.000,00</b>

### LOTE 03 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	INTELBRAS	30	UN	FERRO DE SOLDA; FABRICADO EM MATERIAIS RESISTENTES E DE ALTA DURABILIDADE; CABO CONFORTÁVEL E SEGURO; PRODUTO PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS; ADERE; HASTE METÁLICA; PONTEIRA DE TRABALHO; CABO PARA MANUSEIO DO EQUIPAMENTO; CABO ELÉTRICO; SUPORTE METÁLICO; POTENCIA 70W; TENSÃO 220V; FREQUÊNCIA 60HZ; COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO 1 M	45,00	1.350,00
002	FORCE	100	UN	ADAPTADOR PARA TOMADA - 3 TOMADAS, MODELO TRIPOLAR, PLÁSTICO ABS, AMPERAGEM: 10A.	12,00	1.200,00
003	MINIPA	20	L	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - 1L COM BICO APLICADOR, PESO: 850G	65,00	1.300,00
004	BRIWAX	20	UN	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 1000A - LCD 4 DÍGITOS, 10.000 CONTAGENS, TENSÃO DC/AC: 600V, CORRENTE DC/AC: 1000A, 400MHZ	789,00	15.780,00
005	STANLEY	20	UN	ALICATE DE CRIMPAR RJ45/RJ12RJ11 TERMINAL COM DESCASCADOR LAMINA DE CORTE E DESENCAPADOR PARA CABO DE REDE INTERNET LAN; CRIMPAGEM DE CONECTORES DO TIPO: RJ45 E RJ11(6X4/6X6); 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS; 1 LÂMINA DE CORTE DE FIO; 2 LÂMINAS DE DECAPAGEM POLARIZAÇÃO; EMPUNHADURA CONFORTÁVEL; ACOMPANHA DESENCAPADOR; PINO DE MICROAJUSTE QUE REGULA A INTENSIDADE DA FORÇA PARA CORTE DO FIO; DESENCAPA 7 DIFERENTES BITOLAS DE FIOS DE 0.2 A 6.0 MM; TAMANHO: 19,5 X 1 X 5 CM (AXLXC); ITENS INCLUSO: 1 ALICATE CRIMPAR; 1 DESCASCADOR DE CABO; 2 CATRACA DE REGULAGEM.	38,00	760,00
006	PIALLEGRAND	20	UN	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8''''; CORPO CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO COM GRANDE DURABILIDADE E SISTEMA DE ANTIFERRUGEM. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SINTERIZADO QUE GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA COM DUREZA ENTRE 52 - 57 HRC. CABOS COM DUPLA INJEÇÃO.POSSUEM DUREZA DIFERENCIADA NO GUME DE CORTE E NO CORPO. POSSUI BATENTE PARA CONTROLAR E AJUSTAR O TAMANHO DO FIO A SER DESENCAPADO. FÁCIL AJUSTE DOS CABOS A SEREM DESENCAPADOS. O BATENTE POSSIBILITA DESENCAPAR SEMPRE UM MESMO COMPRIMENTO DE FIO QUE OTIMIZA A OPERAÇÃO POSTERIOR DE CRIMPAGEM COM TERMINAIS NORMALIZADOS. PINO DE MICRO AJUSTE QUE REGULA A INTENSIDADE DA FORÇA PARA CORTE DO FIO. DESENCAPA 7 DIFERENTES BITOLAS DE FIOS 0.2 À 6.0 MM2. CORTA FIOS DE 0.2 À 6.0 MM2. CRIMPA 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10 - 22 AWG (0.5 MM2 À 6.0 MM2 ) E DE IGNIÇÃO DE 7 MM À 8 MM. USO NOS SEGMENTOS INDUSTRIAL E ELÉTRICO. AS FERRAMENTAS SÃO PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS.	165,00	3.300,00
007	MD9	100	UN	CANALETA SISTEMA - ADESIVO SEM DIVISÓRIA PVC BRANCO POLAR 32 MM 12 MM 2000 MM	18,00	1.800,00
008	FOCELINE	1.000	UN	CONECTOR MACHO CAT5E RJ45 - PACOTE 100 PEÇAS - TIPO: RJ45 (8P8C); CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2; CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL; REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2A; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS; EMBALAGEM COM 100 PEÇAS.	38,00	38.000,00
009	FOCELINE	100	UN	EXTENSÃO REFORÇADA - 10M DE COMPRIMENTO, 5 TOMADAS MODELO TRIPOLAR, AMPERAGEM: 10A.	58,60	5.860,00
010	FOCELINE	100	UN	EXTENSÃO REFORÇADA - 20M DE COMPRIMENTO, 5 TOMADAS MODELO TRIPOLAR, AMPERAGEM: 10A.	70,00	7.000,00
011	TRAMONTINA	100	UN	EXTENSÃO REFORÇADA - 5M DE COMPRIMENTO, 5 TOMADAS MODELO TRIPOLAR, AMPERAGEM: 10A.	37,00	3.700,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

012	EAD	100	UN	FILTRO DE LINHA - 8 TOMADAS, 2 ENTRADAS USB, COM INTERRUPTOR; PROTEÇÃO ROBUSTA CONTRA SURTOS; COR TRANSPARENTE.	68,90	6.890,00
013	FOX LUX	30	JG	JOGO CHAVES DE FENDA E PHILIPS - CABO EMBORRACHADO E PONTA DE AÇO IMANTADA; CONTÉM 6 PEÇAS, 1 CHAVE DE FENDA 3" 5X75MM, 1 CHAVE DE FENDA 4" 6X100MM, 1 CHAVE DE FENDA 6" 6X150MM, 1 CHAVE PHILIPS 3" 5X75MM, 1 CHAVE PHILIPS 4" 6X100MM, 1 CHAVE PHILIPS 6" 6X150MM	90,80	2.724,00
014	IMPLSTEC	30	UN	KIT SUGADOR SOLDA ALUMÍNIO - ACOMPANHA 1 SUGADOR DE SOLDA CORPO DE ALUMÍNIO, E 3 CAMISA DE SILICONE (PROTECTOR BICO SUGADOR).	30,60	918,00
015	3M	150	UN	PASTA TÉRMICA DE SILICONE - COMPONENTE BÁSICO: SILICONE DE ALTO PESO MOLECULAR; CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE 0,4 W/MK; POTE DE 100G	19,60	2.940,00
016	IMPLASTEC	100	UN	ROLO DE FITA DUPLA FACE FIXA FORTE - PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS NA PAREDE EM SUPERFÍCIES LISAS E SECAS, ADESIVO TIPO ACRÍLICO TRANSPARENTE, FORTE ADESÃO, EVITA CORROSÃO, MEDIDAS: 20M X 12MM, COR TRANSPARENTE	26,30	2.630,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>96.152,00</b>

### LOTE 07 - COMPUTADORES E NOTBOOKS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRAZIL PC	500	UN	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR DÉCIMA PRIMEIRA GERAÇÃO (2.9GHZ CACHE 12MB 6 NÚCLEOS) 8GB RAM, SSD 480GB, PLACA MÃE COMPATÍVEL, GABINETE 4 BAIAS, FONTE 350W 80PLUS BRONZE, MONITOR LED 21" HDMI, TECLADO MULTIMÍDIA USB, MOUSE ÓPTICO USB, CAIXA DE SOM USB, COM ESTABILIZADOR PADRÃO DE 300V E WINDOWS 11 64 BITS (INSTALADO NO SSD), ADAPTADOR WIRELES INTERFACE: USB 2.0; ANTENA: 5DBI; PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11B/G/N 2.4 GHZ, IEEE 802.11A/N/AC 5 GHZ; VELOCIDADES: 200 MBPS EM 2,4 GHZ / 433 MBPS EM 5 GHZ;	3.000,00	1.500.000,00
002	ACER ASPIRE 5	200	UN	NOTEBOOK (PROCESSADOR DÉCIMA GERAÇÃO, CACHE 6MB, 3,60GHZ); MEMÓRIA RAM 8GB, EXPANSÍVEL ATÉ 20GB; DDR 4; SSD DE 256GB PCIE 3.0 NVME X2; WINDOWS 11 64 BITS; TELA DE LED 15,6" HD (1366X768); CONEXÕES: 2 ENTRADAS USB 3.0; 1 ENTRADA USB 3.1 TIPO C; 1 ENTRADA USB 2.0; 1 ENTRADA HDMI; ENTRADA DE REDE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; BLUETOOTH 5.0 E WI-FI; TECLADO ABNT2; TOUCHPAD; DOIS ALTO FALANTES ESTÉREO - MICROFONE DUPLO; BATERIA DE 3 CÉLULAS (LI-ÍON); FONTE BIVOLT;	3.225,00	645.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>2.145.000,00</b>

### LOTE 10 - CONTROLE REMOTO, PILHAS E SUPORTE PARA TV E TELA DE PROJEÇÃO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PANASONIC	100	UN	PILHA ALCALINA AA, 1,5V TIPO AA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES	14,00	1.400,00
002	PANASONIC	100	UN	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES	14,00	1.400,00
003	VINIK	100	UN	CONTROLE REMOTO AR CONDICIONADO UNIVERSAL	48,00	4.800,00
004	PANASONIC	100	UN	PILHA ALCALINA 9V NÃO RECARREGÁVEL	22,00	2.200,00
005	ELG	300	UN	SUPORTE FIXO UNIVERSAL DE PAREDE PARA TVS DE 14" A 84"; SUPORTA ATÉ 100 KG; FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MAIOR SEGURANÇA; POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO E TRAVA DE SEGURANÇA; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU EM SUAS PEÇAS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À RISCOS; ACOMPANHA GABARITO E KIT ACESSÓRIOS PARA FÁCIL INSTALAÇÃO (EM PAREDE DE MADEIRA OU ALVENARIA)	23,00	6.900,00
006	ELG	100	UN	SUPORTE DE TV BI-ARTICULADO DE PAREDE INDICADO PARA TVS / MONITORES LCD /LED/PLASMA/3D DE 26" A 55"; COM ATÉ 35KG E COMPATÍVEIS COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 100X100 A VESA 400X400MM (HXV); FUNÇÕES: AVANÇO / RECUO DA TELA; GIRO HORIZONTAL: ATÉ 90° (ESQUERDA / DIREITA; LIMITADO AO TAMANHO DA TELA DA TV); AJUSTE DE NIVELAMENTO DE 5° A -5°; AJUSTE DE INCLINAÇÃO (TILT): DE 5° A -8°; DISTÂNCIA MÍNIMA: 5,8CM (BRAÇOS RECOLHIDOS); DISTÂNCIA MÁXIMA: 51,2CM (BRAÇOS ESTENDIDOS). MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES EMBALAGEM: (A X L X P): 5,5 X 36,5 X 31CM; PESO BRUTO: 3,66KG; ITENS INCLUSO: ORGANIZADOR DE CABOS; CAPAS DE ACABAMENTO; SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO; PARAFUSO DE SEGURANÇA; ACOMPANHA NÍVEL BOLHA.	70,00	7.000,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

007	GIRULS	100	UN	SUPORTE PARA PROJETOR TETO OU PAREDE: ACOMPANHA BRAÇO PROLONGADOR, PERMITINDO INCLINAÇÃO: 15° E ARTICULAÇÃO: 360°; TIPO DE MATERIAL: AÇO CARBONO; COR: BRANCO, TIPO DE PINTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA; CARGA MÁXIMA: 10KG NO TETO 5KG NA PAREDE; INCLUSO 1 KIT DE PARAFUSOS.	159,00	15.900,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>39.600,00</b>

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de forma imediata após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

## CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

## **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié, 03 de março de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIE, CNPJ: 32.300.729/001-70.**

**(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 464/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023**

**CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR**, com endereço à Rua Esmerano Santiago, nº70, térreo, Centro, Capim Grosso-BA, CEP 44.695-000, **CNPJ/MF Sob o 17.601876/001-96**, através do seu representante legal, **CARLOS JORGE [REDACTED] SILVA JUNIOR**, R.G. nº. **[REDACTED] 145.053-[REDACTED]** CPF nº. **[REDACTED] 860.125-[REDACTED]** conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DIVERSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 109/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

#### LOTE 05 - PENDRIVES-SSD-HD-MEMORIA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SEAGATE	100	UN	HD EXTERNO: CAPACIDADE 1TB; INTERFACES USB 3.0 E 2.0; INCLUSO CABO USB 3.0 E MANUAL;	364,00	36.400,00
002	SEAGATE	30	UN	HD EXTERNO: CAPACIDADE 2TB; INTERFACES USB 3.0 E 2.0; INCLUSO CABO USB 3.0 E MANUAL;	457,00	13.710,00
003	1 KINGSTON	50	UN	MEMÓRIA DDR2 SDRAM - VELOCIDADE: 667 MHZ, FORMATO: UDIMM, CAPACIDADE: 4GB	55,00	2.750,00
004	MULTILASER	50	UN	MEMÓRIA DDR3 SDRAM - VELOCIDADE: 1600 MHZ, FORMATO: DIMM, CAPACIDADE: 4GB	85,88	4.294,00
005	MULTILASER	50	UN	MEMÓRIA DDR4 SDRAM - VELOCIDADE: 1600 MHZ, FORMATO: DIMM, CAPACIDADE: 4GB	110,00	5.500,00
006	KINGSTON	200	UN	PEN DRIVE 16 GB, COR: PRETO, DIMENSÕES: 60 X 21,2 X 10 MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 00°C A 60°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 85°C, COMPATÍVEL COM: WINDOWS® 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7 (SP1), WINDOWS VISTA® (SP1, SP2), MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR (A CONECTIVIDADE USB 3.0 REQUER UMA PORTA USB 3.0)	21,43	4.286,00
007	SAN DISK	200	UN	PEN DRIVE 32GB, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC - NÃO REQUER DRIVERS, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, MAC OS 10.6 +, INTERFACE: CONECTORES MICRO-USB E USB 3.0, TEMPERATURA OPERACIONAL: 32º - 113º F (0º - 45º C), TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 50º - 158º F (-10º - 70º C), DIMENSÕES: 0,43 X 0,78 X 1,44 POLEGADAS ;11,0 X 19,8 X 36,6 MM	27,90	5.580,00
008	INOVA	200	UN	PEN DRIVE 8GB, VELOCIDADE: 100MB/S PARA LEITURA, DIMENSÕES 60 X 21,2 X 10 MM ,TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 00°C A 60°C (32ºF A 140ºF), TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20°C A 85°C (-4ºF A 185ºF) ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0. COMPATIBILIDADE DUPLA CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0.	25,40	5.080,00
009	ADATA	100	UN	SSD SATA III - CAPACIDADE: 120GB, PARA PC E NOTEBOOK; INTERFACE SATA 6.0 GB/S; GRAVAÇÃO 320MBS	107,00	10.700,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

010	KINGSTONE	100	UN	SSD SATA III - CAPACIDADE: 240GB, PARA PC E NOTEBOOK; INTERFACE SATA 6.0 GB/S; GRAVAÇÃO 350MBS	155,00	15.500,00
011	KINGSTON	100	UN	SSD SATA III - CAPACIDADE: 480GB, PARA PC E NOTEBOOK; VELOCIDADE DE LEITURA: 500 MB/S; INTERFACE SATA 6.0 GB/S;	255,00	25.500,00
012	KEEPDATA	100	UN	SSD SATA III - CAPACIDADE: 960GB, PARA PC E NOTEBOOK; VELOCIDADE DE LEITURA: 500 MB/S E GRAVAÇÃO DE 450MB/S; INTERFACE SATA 6.0 GB/S;	427,00	42.700,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>172.000,00</b>

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de forma imediata após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

#### CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

#### CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

#### CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié, 03 de março de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 17.601876/001-96.**

**(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).**